



Processo: **02/2025**

Assunto: Cadastro de Fornecedor

Interessado: Imprima Comunicação Ltda.

Parecer n.º **058/2025**

A solicitação observou todas as formalidades legais, nos termos do inciso V, do artigo 78, da Lei federal n.º 14.133/2021 e do Ato da Mesa n.º 021/2023.

Assim sendo, expeça-se o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL SIMPLIFICADO**.

Itapevi, 25 de abril de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

ELISANGELA ARAUJO DE LIMA
Procuradora do Legislativo
OAB/SP nº 345.192



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VXD4B8582PM75EC5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VXD4-B858-2PM7-5EC5

